



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 684 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

“Autoriza a viagem da Vereadora Wania Cardoso para a cidade de Brasília/DF, para Tratar de Assuntos de Interesse do Município e Dá Outras Providências.”

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprovou e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos da Vereadora Wania Cardoso da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, a cidade de Brasília/DF, com saída no 28 de outubro e retorno previsto para o dia 1º de novembro de 2019, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira / RJ;

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes e reembolso de passagens aéreas nos termos das Resoluções nº.: 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, a realizarem a juntada de documentos necessários a comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668 de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 18 de outubro de 2019.


EDUARDO PAULO CORRÊA

Presidente


CRISTIANO MAIA ARANTES

1º Secretário


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA

Vice-Presidente


VITOR B. BALHA DE AFONSECA

2º Secretário